REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 305/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o número de casos de Chikungunya aumentou em 741,5% em Salvador, comparado a 2019, chegando a 2.188 (dois mil cento e oitenta e oito) registros no presente ano;

b) ao passo que os casos de Dengue tiveram 169,7% de aumento, e os de Zika 407%, em Salvador;

e) o mosquito Aedes Aegypti transmite essas 3 doenças,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, promover uma Campanha de Conscientização e Combate à Chikungunya, Dengue e Zika, realizando publicidade com informações necessárias, além de ações de vistorias nas localidades mais afetadas.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes